

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão que atuará no Processo de Chamamento Público para a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil com atuação no âmbito artístico e cultural para operacionalização das atribuições pertinentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), conforme etapas descritas na Minuta do Edital.

Art. 2º Designar os servidores e respectivos suplentes que comporão a Comissão, abaixo relacionados:

ORDEM	SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
1	Kátia Maia Flores	522858-2	PRESIDENTE
2	Juscelino Alves de Oliveira	11598964-1	TITULAR
3	Núbia Martins dos Santos	11833670-1	SUPLENTE
4	Carcilene de Sousa Oliveira	77747-5	TITULAR
5	Sebastião Pereira Neto	672637-5	TITULAR
6	Luíza Salsides Ataíde	11868651-1	TITULAR
7	Célide Valmira Franco Pereira Costa	11472880-5	TITULAR
8	Jean Carlos Silva	11662883-4	TITULAR
9	Betiza Martins Pinheiro Câmara	11709030-2	TITULAR
10	Rosângela das Graças Oliveira Amorim	779833-4	SUPLENTE
11	Eleilson Carneiro Lima	11617457-1	TITULAR

Art. 3º Compete à Comissão:

- I. elaborar e subscrever edital de chamamento público, juntamente com o Gestor da Pasta;
 - II. organizar e acompanhar o certame;
 - III. receber os documentos e declarar quem cumpriu os requisitos do Edital;
 - IV. receber e julgar as impugnações ao edital e os recursos administrativos;
 - V. habilitar/inabilitar proponentes;
 - VI. realizar diligências;
 - VII. solicitar apoio técnico;
 - VIII. submeter à autoridade superior para homologação a proposta selecionada;
 - IX. publicar a proposta selecionada;
 - X. convocação da organização selecionada para apresentar a documentação de habilitação;
 - XI. praticar todos os atos de competência do certame;
 - XII. dirimir os casos omissos, juntamente com o Gestor da Pasta.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

Designa alteração de Pregoeiro e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Elizângela Alves da Silva, matrícula nº 11853670-1,

EQUIPE DE APOIO:

Solimar Vieira Machado de Alencar, matrícula nº 11797320-2

Susania Moreira da Silva, matrícula nº 11670193-2

Ana Lúcia Araújo dos Santos, matrícula nº 11738162-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, será por período indeterminado, conforme art. 16, §2º do Decreto nº 10.024/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 03, de 04 de maio de 2023, publicada no diário Oficial do Estado nº 6324, do dia 09 de maio de 2023.

ROBSON ALENCAR OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Associação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 (COMPRASNET)

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna pública a SUSPENSÃO administrativa "SINE DIE" da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para a eventual aquisição de eletrodomésticos para atender demandas das unidades escolares vinculadas a Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins e Secretaria da Educação (Sede, Anexos e Diretorias Regionais de Educação), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2023/27000/012511.

Palmas/TO, 02 de agosto de 2023.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2023, da Secretaria Executiva da Governadoria, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP
CNPJ: 37.010.127/0001-00

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	960	CX	Água mineral - Categoria: sem gás; Embalagem: copo com 200 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 48 unidades.	SANTA CLARA	26,00	24.960,00
VALOR TOTAL						24.960,00

Empresa: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 40.593.401/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	5.400	CX	Água mineral - Categoria: sem gás; Embalagem: garrafa com 500 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 12 unidades.	SANTA CLARA	11,20	60.480,00
03	1.800	CX	Água mineral - Categoria: sem gás; Embalagem: garrafa com 500 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 12 unidades.	SANTA CLARA	11,20	20.160,00
VALOR TOTAL						80.640,00

Empresa: SUPER VITÓRIA LTDA - EPP
CNPJ: 42.826.457/0001-08

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	1.440	CX	Água mineral - Categoria: com gás; Embalagem: garrafa com 500 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 12 unidades.	GOYA	19,00	27.360,00
VALOR TOTAL						27.360,00

Empresa: BRUNO DE JESUS SOUSA CALDAS - ME
CNPJ: 48.924.333/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	3.840	CX	Água mineral - Categoria: sem gás; Embalagem: garrafa com 1,5 litro; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 06 unidades.	INDAÍÁ	10,98	42.163,20
VALOR TOTAL						42.163,20

VALOR GLOBAL: 175.123,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

A) Os materiais deverão ser entregues no setor de almoxarifado do Palácio Araguaia, situado na Praça dos Girassóis, s/n, Marco Central, Palmas - TO, CEP: 77.061-900, Em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 18 horas.

b) O prazo será de no máximo 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da solicitação formal.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei 8.666/93, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a Portaria SEGOV Nº 013/2023, de 08 de março de 2023.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos materiais, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria - SEGOV.

Palmas - TO, 17 de julho de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIRO SOARES MARIANO
Secretário

Empresas:

J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE - EPP

LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

SUPER VITÓRIA LTDA - EPP

BRUNO DE JESUS SOUSA CALDAS - ME

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023

FORNECEDOR QUE ADERIU À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 40.593.401/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	960	CX	Água mineral - Categoria: sem gás; Embalagem: copo com 200 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 48 unidades.	26,00	24.960,00
04	3.840	CX	Água mineral - Categoria: sem gás; Embalagem: garrafa com 1,5 litro; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 06 unidades.	10,98	42.163,20
05	1.440	CX	Água mineral - Categoria: com gás; Embalagem: garrafa com 500 ml; Requisito: acondicionada em plástico descartável, contendo no rótulo a composição química e o registro no Ministério da Saúde, caixa com 12 unidades.	19,00	27.360,00
VALOR TOTAL					94.483,20